



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2017

*Instaurar Comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar
reconduzindo
Comissão instituída
pela Portaria nº
777/ICMBio. (Processo
nº 02070.000892/2012-
92)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 777, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de dezembro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 43, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 09/02/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.000892/2012-92.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Fernanda Colares Brandão**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573561; **Lino Fernando Santos de Viveiros**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573997 e **Naiana Peres de Menezes Aranha**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1525027, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.000892/2012-92 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 14/04/2017, data término

do período estabelecido pela Portaria nº 43 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/04/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1157585** e o código CRC **98EC9B3E**.